

LEI N° 2952/2025

Dispõe sobre denominação de estrada rural em forma de homenagem ao Senhor Valcirio Occhi, pioneiro do Município de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada a “Estrada Rural Valcirio Occhi”, que tem sua localização com início após a Fábrica da Latreille, na Rua Josefina Latreille até seu ponto final que fica junto à Comunidade Rural do Alto Empossado, coordenadas de início 25°46'51.6"S 53°04'04.7"W e final 25°50'15.9"S 53°04'08.5"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, dois dias do mês de dezembro do ano
de dois mil e vinte e cinco, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito